



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
PORTO ESPERIDIÃO
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 08/2016/CA

A Doutora LÍlian Bartolazzi Laurindo, Juíza Substituta e Diretora do Foro/Unidade Judiciária da Comarca de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Estadual nº. 5.012 de 13 de maio de 1986, que declara feriado municipal no dia 13 de maio em comemoração à emancipação política de Porto Esperidião;

RESOLVE:

I – Suspender, o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial desta Comarca no dia 13 de maio de 2016, em comemoração à emancipação política deste município.

II - Prorrogar os prazos processuais que se vencerem nesta data para o próximo dia útil subsequente.

Publique-se, registre-se, cumpra-se, remetendo-se cópias à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público e OAB.

Porto Esperidião-MT, 27 de abril de 2016.


Lilian Bartolazzi Laurindo
Juíza Substituta e Diretora do Foro